



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Ofício N°27/2026-GP

Cachoeira do Sul, 03 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Davi Alcolumbre,  
Presidente do Senado Federal,  
Brasília - DF.

**Assunto: Moção de Repúdio.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao Requerimento de autoria do vereador Sérgio Quoos, aprovado pela unanimidade dos edis na sessão ordinária do dia 23 de fevereiro do corrente ano, apresento a Vossa Excelência **Moção de Repúdio** ao Projeto de Lei nº 1702/2019.

Em Defesa da Economia Local e do Produtor Rural, a Câmara Municipal de Cachoeira do Sul, considerando provocação formal da Associação dos Produtores e Empresários Rurais – APER, manifesta posicionamento contrário ao PLO 1702/2019, por entender que o texto, nos moldes atuais:

- Amplia de forma desproporcional direitos de obtentores vegetais;
- Fragiliza o equilíbrio contratual;
- Eleva custos produtivos;
- Pode comprometer a sustentabilidade econômica das propriedades

rurais.

Esta Casa Legislativa também manifesta veemente repúdio com a consolidação de cobrança de royalties no patamar de 7,5%, por representar aumento direto no custo de produção e potencial redução de renda no meio rural.

A economia municipal depende da vitalidade do setor produtivo. Medidas que ampliem custos estruturais repercutem diretamente na arrecadação, no emprego e no comércio local.

A Câmara Municipal defende uma revisão profunda da matéria legislativa, com garantia de equilíbrio econômico e proteção ao produtor rural.

Atenciosamente,

Juliana Spolidoro,  
Presidente.




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CACHOEIRA DO SUL**


RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010  
89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (85220B31F87F3A7A) no site:  
<https://citta.click/85220B31F87F3A7A>

OFÍCIO		Autenticação  85220B31F87F3A7A
Protocolo -		
Documento	Processo	
000027 / 2026	-	

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



Identificação: JULIANA SPOLIDORO  
CPF: 023\*\*\*\*00  
Assinado em: 04/03/2026 10:45:15

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): ab9e945bea2f7113d618d51c99b82b2b62e789674133136593666964a4b5e478

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.